

MOÇÃO Nº 36/2019

Manifesta apelo ao Poder Executivo, a 2ª CIA da Polícia Militar do Estado de São Paulo bem como a Guarda Civil Municipal de Santa Bárbara D'Oeste para que intensifique o patrulhamento, na extensão do bairro San Marino, no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, moradores e comerciantes do bairro San Marino, procuraram este vereador e relataram que nas últimas semanas várias pessoas estranhas ao cotidiano dos comércios e vizinhança estão transitando pelo bairro trazendo insegurança aos moradores;

CONSIDERANDO que, a população exige e busca uma solução junto a vereança;

CONSIDERANDO ainda que, nos últimos meses, vários comércios e residências do bairro supracitado foram alvos de furtos, roubos e demais atos ilícitos, sendo preciso que ações sejam realizadas por parte da Polícia Militar do Estado de São Paulo bem como a Guarda Civil Municipal de Santa Bárbara D'Oeste no intuito de inibir tais atos.

CONSIDERANDO por fim que, o fato em questão, necessita de ações por parte das forças de segurança existentes em nosso município, para que haja inibição no que tange a continuidade desses atos ilícitos acima descritos praticados;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela a 2ª CIA da Polícia Militar do Estado de São Paulo bem como a Guarda Civil Municipal de Santa Bárbara D'Oeste para que intensifique o patrulhamento, na extensão do bairro San Marino, no município de Santa Bárbara d'Oeste, visando proporcionar uma maior sensação de segurança aos moradores e comerciantes, bem como inibição de atos ilícitos por tais indivíduos.

Requer ainda, que seja enviada cópia desta moção para a **4ª CIA do 4º Batalhão de Polícia Rodoviária**, situado na SP 348/3 Rodovia dos Bandeirantes, 126, cientificando através de seu **Comandante Marcelo Estevão**, sobre o conteúdo deste apelo, pois responsável pela base da Polícia Rodoviária de Santa Barbara d' Oeste- SP.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 18 de janeiro de 2.019.

Jesus Vendedor
-Vereador-

PROTOCOLADO 365/2019 - 18/01/2019 15:30